



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio

Memorando-Circular nº 4/2025/CMP/PRA/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Assunto: Orientações com relação ao preenchimento do termo de referência no SEI.

Prezados(as),

A partir da publicação da Lei de Licitações nº 14.133/2021, a Advocacia Geral da União (AGU) elaborou o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da Administração Pública. Esse documento tem como objetivo principal promover a uniformização da instrução dos processos de contratação, resultando em maior celeridade, redução de riscos e minimização de erros, além de proporcionar mais eficiência e segurança aos procedimentos licitatórios.

O documento pode ser acessado na íntegra pelo link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf>.

Para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela AGU, é fundamental que os modelos de documentos sejam utilizados seguindo o padrão de formatação visual indicado. Isso inclui a manutenção das cores e a correta edição dos textos destacados, conforme descrito na nota abaixo.

Estamos atualizando os modelos de Termo de Referência para alinhamento com essas orientações. O primeiro modelo revisado, "**PRA Termo de Referência Nova Aquisição s/Contrato**", já está disponível no SEI e foi anexado a este processo (2983607) para facilitar a compreensão das diretrizes deste memorando. Na sequência, os demais modelos também serão atualizados.

A principal finalidade deste memorando é reforçar as orientações sobre o preenchimento do Termo de Referência no SEI, especialmente no que se refere à manutenção das cores das fontes e à remoção apenas dos textos autorizados, conforme descrito na Nota inicial do documento:

NOTA:

1. Textos em **preto**: não podem ser alterados.
2. Textos em **vermelho**: devem ser preenchidos, removidos ou mantidos, conforme necessário para o sucesso da aquisição.
3. Textos em **verde** e **azul**: devem ser preenchidos ou removidos, se aplicável.
4. Textos **tachados**: deverão ser mantidos no documento.

5 . AS CORES DE PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO NÃO PODEM SER ALTERADAS, conforme estabelecido no Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU, disponível no link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf>.

Ainda sobre o preenchimento dos dados no modelo do Termo de Referência, orientamos que a data a ser inserida no item "**8.6. Reajuste**", subitem "**8.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___ (DD/MM/AAAA).**" deve corresponder à data de elaboração do Termo de Referência. Essa data reflete o momento em que é indicado o valor médio da aquisição pretendida, considerando que os orçamentos geralmente são obtidos em diferentes datas.

Em parceria com a Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), estamos desenvolvendo todos os modelos de Termo de Referência no Cobalto. Esse aprimoramento permitirá que apenas os campos de preenchimento sejam editáveis, garantindo maior precisão e conformidade no processo.

Em caso de dúvidas, antes de realizar qualquer alteração no documento, solicitamos que seja feito contato para orientação através dos seguintes canais:

□ Telefones:
□ (53) 3284.3926
□ (53) 98126.0021 (WhatsApp)
□ (53) 3284.3927 (WhatsApp)

□ E-mails:
✉ cmp@ufpel.edu.br
✉ material@ufpel.edu.br

Como estamos na semana da Agenda de Compras e a versão atualizada do termo de referência foi disponibilizada no SEI apenas nesta data, além da exigência de que todos os processos enviados a partir desta agenda utilizem este novo modelo, informamos que o prazo para envio de solicitações de novos pregões será prorrogado, passando a vigorar de **10 a 19 de março de 2025**.

Solicitamos ampla divulgação dentro das suas unidades aos setores responsáveis pela realização de pedidos.

Contamos com a colaboração de todos para a correta aplicação

dessas novas diretrizes.

Atenciosamente,

Eliara Santos da Silva
Coordenadora de Material e Patrimônio
CMP/PRA



Documento assinado eletronicamente por **ELIARA SANTOS DA SILVA**,
Assistente em Administração, em 13/03/2025, às 10:51, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **2981274** e o código CRC **F856ECE6**.

Referência: Processo nº 23110.008006/2025-40

SEI nº 2981274